



PORTARIA Nº 151/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do artigo 38 da Lei Orgânica do Município e nos parágrafos 3º e 4º do artigo 8º da Instrução Normativa RFB 1.183, de 19 de agosto de 2011,

RESOLVE:

I - indicar a servidora **MÔNICA MARIA VAZ SANTOS JACOB**, matrícula 0306, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo V, como minha preposta para a prática de atos cadastrais da Câmara Municipal de Ipatinga no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, não elidindo minha competência originária naquele Cadastro.

II - retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de janeiro de 2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 23 de janeiro de 2013.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE